

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Teutônia

Setor de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico - 13/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/02/2026 08:27	25/02/2026 08:00	04/03/2026 23:59	09/03/2026 08:00	09/03/2026 08:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
25/02/2026 - 12:06:42	Impugnação	27/02/2026 - 11:11:28	Indeferido	Pedido: 1 - Impugnação Licitação Teutonia.pdf Julgamento: 0830_260227110452_001.pdf

Embasamento: Aumento de concorrência

Julgamento: Trata-se de impugnação apresentada pela empresa COMERCIAL DE VEÍCULOS HUGEN LTDA, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, que tem por objeto a aquisição de caminhão novo, zero quilômetro, tração 4x2.

E diante da alegação apresentada, decide-se pelo indeferimento total da impugnação apresentada, conforme documento anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
02/03/2026 - 15:24:33	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	02/03/2026 - 15:24:33

Dúvida: 1. ENVIO DE HABILITACAO JUNTO DA PROPOSTA X VEDACAO DE IDENTIFICACAO
No Edital consta envio de documentacao de habilitacao junto do registro da proposta Edital item 1.5.
No Edital consta vedacao de identificacao do licitante sob pena de desclassificacao Edital item 6.13.
Pergunta O portal mantem os anexos ocultos ate o momento proprio de habilitacao de forma que o envio previsto no item 1.5 nao gera identificacao nem desclassificacao pelo item 6.13. Favor confirmar o procedimento correto. 2. EMPLACAMENTO LICENCIAMENTO IPVA TAXAS RESPONSABILIDADE E CUSTOS
No TR consta entrega sem emplacamento TR item 4.3.3 e isso tambem aparece na descricao do item Anexo II.
Pergunta O veiculo deve ser entregue sem emplacamento conforme TR 4.3.3. Em caso positivo confirmar que emplacamento e licenciamento serao providenciados pelo Municipio. Caso nao, informar se o fornecedor deve entregar emplacado e licenciado e quem arca com custos taxas IPVA e despesas de despachante. 3. GARANTIA E REVISOES SEM ONUS X CUSTO DE INSUMOS AO MUNICIPIO
No Edital consta revisoes periodicas sem onus Edital item 2.2.1.
No TR consta que mao de obra e da contratada mas oleos filtros e pecas de desgaste natural ficam a cargo do Municipio TR item 4.4.1.
Pergunta O que esta incluido no sem onus do Edital 2.2.1. Confirmar se oleos filtros e desgaste natural serao pagos pelo Municipio conforme TR 4.4.1 ou se prevalece revisao integral sem custos ao Municipio. 4. DISTANCIA DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA 100 KM X 120 KM
No Edital consta distancia maxima de 120 km Edital item 2.2.
No TR consta distancia maxima de 100 km TR item 4.4.1.
Pergunta Qual regra prevalece 100 km ou 120 km e qual criterio de comprovacao sera exigido. 5. PRAZO DE PAGAMENTO 10 DIAS UTEIS X 15 DIAS UTEIS
No Edital consta pagamento em ate 15 dias uteis Edital item 20.1.6 e Minuta Anexo VI item 4.1.6.
No TR consta pagamento em ate 10 dias uteis TR item 7 criterios de medicao e pagamento.
Pergunta Qual prazo prevalece para formacao de preco e execucao contratual 10 ou 15 dias uteis. 6. MINUTA COM REFERENCIA DIVERGENTE E VALOR POR EXTENSO
Na Minuta Anexo VI o preambulo menciona Pregao 060 2025 e na Clausula Primeira item 1.1 menciona Pregao 013 2026.
Pergunta Confirmar que haveria retificacao por errata para uniformizar o numero correto do pregao.
No TR item 8 o valor numerico consta R\$ 377.940,00 mas o valor por extenso nao corresponde.
Pergunta Confirmar o valor correto e se haveria correcao do texto por extenso. 7. ACEITACAO DE DIVERGENCIAS PONTUAIS PARA AMPLIAR COMPETITIVIDADE
Na descricao tecnica do item constam potencia minima 163 cv e PBT entre 5.000 e 8.500 kg Anexo II e descricao do objeto.
No Edital consta criterio de interpretacao em favor da ampliacao da disputa Edital item 22.4.
Pergunta Sera admitida a oferta de veiculo 0 km 4x2 que atende aos requisitos dimensionais cambio minimo tanque minimo ABS e demais exigencias, porem com as seguintes divergencias pontuais.
Potencia de 160 cv ou seja 3 cv abaixo do minimo de 163 cv diferenca irrisoria sem impacto pratico relevante.
PBT legal de 9.000 kg acima do teto de 8.500 kg atendendo de sobra a capacidade do veiculo sem prejuizo ao objeto.
Solicita confirmar se tais divergencias serao aceitas ou se o Municipio mantera estritamente os limites de potencia e PBT. Solicita se resposta objetiva no portal para orientar o cadastro da proposta.



Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O envio da documentação de habilitação juntamente com a proposta, conforme item 1.5 do Edital, não implica identificação do licitante, desde que os documentos sejam inseridos no campo próprio da plataforma eletrônica.

O sistema mantém os documentos de habilitação ocultos até a fase processual própria, não sendo acessíveis antes do momento adequado. Esses documentos gozam de sigilo temporário, tornando-se acessíveis ao pregoeiro e demais licitantes apenas após a etapa de lances, garantindo a lisura do processo. Assim, o envio antecipado da habilitação não enseja desclassificação, desde que não haja qualquer identificação indevida na proposta comercial.

2. EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO

O veículo deverá ser entregue sem emplacamento, cabendo ao Município providenciar o emplacamento e o licenciamento, após a instalação da carroceria, conforme regulamentação do órgão nacional de trânsito.

3. GARANTIA E REVISÕES PERIÓDICAS

O Edital especifica expressamente o que deverá ser contemplado nas revisões periódicas, conforme subitem 2.2.1:

"As revisões periódicas deverão contemplar, sem ônus para o Município ou para quem este ceder o veículo:

- a) Mão de obra técnica especializada;
- b) Observância das especificações e prazos estabelecidos no manual do fabricante;
- c) Execução exclusivamente por concessionária autorizada da marca."

Portanto, o "sem ônus" refere-se aos itens acima expressamente elencados no Edital.

4. DISTÂNCIA DA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA

Conforme disposto no Edital, a concessionária autorizada da fabricante deverá estar localizada a, no máximo, 120 km do Município.

O próprio Edital dispõe expressamente, conforme item 22.8:

"Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital."

5. PRAZO DE PAGAMENTO

Prevalecerá o prazo estipulado no Edital, qual seja, até 15 (quinze) dias úteis, conforme disposto no item 20.1.6, em consonância com o item 22.8 do instrumento editalício.

6. DIVERGÊNCIAS ENTRE EDITAL E ANEXOS / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O próprio Edital dispõe expressamente conforme item 22.8 de que:

"Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital."

Considerando que o objeto encontra-se claro e expressamente definido no item 2.1 do Edital, deverão ser observadas integralmente as especificações técnicas ali estabelecidas.

26/02/2026 - 15:55:09

SOLICITAÇÃO

27/02/2026 - 13:05:33

Dúvida: Segue arquivo em anexo.

Resposta: Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 013/2026, passa-se à análise.

A empresa questiona a exigência de potência mínima de 163 cv, sustentando suposta incoerência técnica, sob o argumento de que as demais especificações do Termo de Referência foram estruturadas em parâmetros de amplitude. Todavia, a alegação não merece acolhimento.

As especificações técnicas constantes do edital foram definidas com base em critérios objetivos estabelecidos pela área técnica demandante, considerando as condições reais de utilização do veículo, tais como operação com carga próxima ao limite do PBT, deslocamentos em vias urbanas e rurais, necessidade de desempenho satisfatório em acíves e regularidade operacional em regime contínuo de trabalho.

A potência do motor (cv) e o torque (Nm) são grandezas distintas e complementares. O torque está relacionado à força de giro e capacidade de tração, especialmente em arrancadas e subidas. Já a potência está diretamente vinculada à capacidade do motor de manter desempenho adequado sob carga e em rotações mais elevadas, influenciando o rendimento global do conjunto mecânico.

A exigência simultânea de torque mínimo de 430 Nm e potência mínima de 163 cv não é redundante, tampouco desarrazoada, mas sim tecnicamente justificada para assegurar desempenho compatível com as necessidades operacionais do Município. A eventual redução da potência nominal, ainda que aparentemente pequena, altera a relação peso-potência do veículo quando operando próximo ao PBT máximo, podendo impactar o rendimento, a eficiência e a durabilidade do equipamento em uso contínuo.

Ademais, não se verifica restrição indevida à competitividade, uma vez que o mercado nacional dispõe de mais de um fabricante com modelos que atendem integralmente às exigências previstas no edital. Assim, não há direcionamento nem limitação a fornecedor específico.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, compete à Administração definir as especificações técnicas necessárias à adequada satisfação do interesse público, desde que compatíveis com o mercado e devidamente justificadas — requisitos que se encontram plenamente atendidos no presente caso.

Diante do exposto, conclui-se que a exigência de potência mínima de 163 cv permanece tecnicamente fundamentada, proporcional e alinhada às necessidades da Administração, razão pela qual o pedido de esclarecimento não altera as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

25/02/2026 - 16:08:58

SOLICITAÇÃO

05/03/2026 - 10:24:52

Dúvida: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – COM APONTAMENTO DE POTENCIAL IRREGULARIDADE

Pregão Eletrônico nº 013/2026

Objeto: Aquisição de caminhão novo, zero quilômetro

Prezados Senhores,

O interessado, no exercício do direito assegurado pelo art. 164 da Lei nº 14.133/2021, após criteriosa análise do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026 e de seus anexos, vem apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, especialmente quanto aos limites objetivos de aceitabilidade das propostas, pelos fundamentos que seguem.

O edital estabelece, de forma expressa, valor de referência para o item licitado, fixado em R\$ 377.940,00, conforme item 2.1 do instrumento convocatório e Termo de Referência. Ademais, o item 9.2 do edital determina que a proposta melhor classificada será examinada quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

Nesse contexto, impõe-se esclarecer de forma objetiva e inequívoca:

O valor de referência indicado no edital constitui o valor máximo admissível para aceitação das propostas, funcionando como teto do certame, de modo que qualquer proposta com valor superior a R\$ 377.940,00 deverá ser considerada incompatível com o edital e, consequentemente, desclassificada?

Caso a Administração entenda ser possível a aceitação de proposta com valor superior ao valor de referência, requer-se o esclarecimento prévio e formal:

(I) qual o fundamento técnico que justificaria a superação do valor estimado,

(II) qual o fundamento jurídico que autorizaria tal conduta, à luz da Lei nº 14.133/2021, e

(III) como seria preservada a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo e a isonomia entre os licitantes, uma vez que o valor de referência integra o próprio critério de aceitabilidade das propostas.

Ressalta-se que a eventual aceitação de proposta em valor superior ao expressamente indicado como referência no edital, sem prévia e adequada motivação técnica e jurídica, poderá caracterizar violação aos princípios da legalidade, da transparência, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, além de potencial afronta ao dever de planejamento da contratação, expondo o certame a questionamentos administrativos e externos.

O presente pedido é formulado em caráter preventivo e colaborativo, com a finalidade de evitar interpretações divergentes, assegurar a segurança jurídica do procedimento e garantir igualdade de condições a todos os potenciais licitantes.

Diante do exposto, requer-se resposta clara, objetiva e devidamente fundamentada, a ser disponibilizada nos meios oficiais do certame, para conhecimento geral.



Resposta: Bom dia!

Resposta ao questionamento apresentado segue anexado.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, 4 X 2	R\$ 377.940,00	1	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/02/2026 - 08:26	Pregão Eletrônico 013-2026 - Aquisição de caminhão toco.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/03/2026 - 08:33:37	Documentos solicitados para o processo 13/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 13/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/03/2026 - 08:34:36	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/03/2026 - 08:34:55	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/03/2026 - 08:47:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 13/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2026 - 09:17:26	Documentos solicitados para o processo 13/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 13/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2026 - 09:39:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 13/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, 4 X 2	MATTANA VEÍCULOS LTDA.	Daily 55-180	IVECO/IVECO	312.000,00	1	312.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, 4 X 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATTANA VEÍCULOS LTDA.	32.225.388/0001-15	26/02/2026 - 11:40:10	Daily 55-180	IVECO/IVECO	1	R\$377.940,00	R\$ 377.940,00	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	26/02/2026 - 16:46:04	MERCEDES	MERCEDES	1	R\$625.000,00	R\$ 625.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	03/03/2026 - 11:19:43	ACCELO 817	MERCEDES BENZ	1	R\$600.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
Apomedil S. A. Veiculos	91.157.859/0001-64	05/03/2026 - 15:38:13	ACCELO 817	MERCEDES-BENZ	1	R\$377.900,00	R\$ 377.900,00	Não
PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	54.728.475/0002-09	06/03/2026 - 15:54:23	A8700	AGRALE	1	R\$350.000,00	R\$ 350.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Apomedil S. A. Veiculos	91.157.859/0001-64	90 dias
MATTANA VEÍCULOS LTDA.	32.225.388/0001-15	90 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	90 dias
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	60 dias
PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	54.728.475/0002-09	90 dias

Lances Enviados

0001 - CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, 4 X 2

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/02/2026 - 11:40:10	377.940,00 (proposta)	32.225.388/0001-15 - MATTANA VEÍCULOS LTDA.	Válido
26/02/2026 - 16:46:04	625.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 11:19:43	600.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Válido
05/03/2026 - 15:38:13	377.900,00 (proposta)	91.157.859/0001-64 - Apomedil S. A. Veiculos	Válido
06/03/2026 - 15:54:23	350.000,00 (proposta)	54.728.475/0002-09 - PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	Cancelado - Verifica-se que o caminhão ofertado pela licitante não atende às exigências editalícias, uma vez que possui peso bruto total de 8.700 kg, enquanto o edital estabelece como máximo permitido o limite de 8.500 kg, razão pela qual o veículo não atende às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório. 10/03/2026 09:16:35
09/03/2026 - 08:20:20	349.000,00	91.157.859/0001-64 - Apomedil S. A. Veiculos	Válido
09/03/2026 - 08:27:12	312.000,00	32.225.388/0001-15 - MATTANA VEÍCULOS LTDA.	Válido
09/03/2026 - 08:27:28	298.000,00	54.728.475/0002-09 - PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	Cancelado - Verifica-se que o caminhão ofertado pela licitante não atende às exigências editalícias, uma vez que possui peso bruto total de 8.700 kg, enquanto o edital estabelece como máximo permitido o limite de 8.500 kg, razão pela qual o veículo não atende às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório. 10/03/2026 09:16:35
09/03/2026 - 08:29:15	348.500,00	91.157.859/0001-64 - Apomedil S. A. Veiculos	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/03/2026 - 09:39:16	32.225.388/0001-15 - MATTANA VEÍCULOS LTDA.	Proposta + Habilitação.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



MATTANA VEÍCULOS LTDA.	26/02/2026 - 11:39	Irineu Antônio Mattana	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	06/03/2026 - 15:53	ROGERIO PIRES GALVÃO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/03/2026 - 09:16:35	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	54.728.475/0002-09	Item 0001 - CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, 4 X 2

Desclassificação: Verifica-se que o caminhão ofertado pela licitante não atende às exigências editalícias, uma vez que possui peso bruto total de 8.700 kg, enquanto o edital estabelece como máximo permitido o limite de 8.500 kg, razão pela qual o veículo não atende às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/03/2026 - 10:02	--	--

0001 - CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, 4 X 2

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
54728475000209 - PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	11/03/2026 - 09:34:20	Manifesto intenção de recurso	Indeferido

Justificativa: A manifestação de intenção de recurso veio desacompanhada de qualquer motivação do objeto da insurgência, ainda que sumária ou indicação do aspecto a ser atacado. Desta feita, a intenção de recurso apresentada é indeferida, pois seria meramente procrastinatória do resultado final do certame no item.

Chat

Data	Apelido	Frase
27/02/2026 - 11:11:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (0830_260227110452_001.pdf) em 27/02/2026 às 11:11.
09/03/2026 - 08:01:16	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Informo que em seguida, às 14h, estarei prosseguindo a sessão.
09/03/2026 - 08:01:35	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Desconsiderar a mensagem enviada.
09/03/2026 - 08:01:51	Pregoeiro	A sessão será aberta neste momento.
09/03/2026 - 08:02:00	Pregoeiro	Estarei analisando as propostas e em seguida darei início a sessão.
09/03/2026 - 08:02:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/03/2026 - 08:02:50	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/03/2026 - 08:02:50	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/03/2026 - 08:02:50	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
09/03/2026 - 08:02:50	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/03/2026 - 08:05:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/03/2026 - 08:05:45	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/03/2026 - 08:20:45	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
09/03/2026 - 08:26:58	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/03/2026 às 08:31:58.
09/03/2026 - 08:31:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 09/03/2026 às 08:31:58.
09/03/2026 - 08:31:59	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/03/2026 - 08:32:58	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 298.000,00.



09/03/2026 - 08:33:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 09/03/2026.
09/03/2026 - 08:33:38	Sistema	Motivo: Sr. licitante, consegue estar ofertando um melhor lance?
09/03/2026 - 08:34:25	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA no item 0001.
09/03/2026 - 08:34:25	Sistema	Motivo: Alteração do prazo
09/03/2026 - 08:34:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 09/03/2026.
09/03/2026 - 08:34:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:34 do dia 09/03/2026.
09/03/2026 - 08:34:55	Sistema	Motivo: Sr. licitante, consegue ofertar um lance melhor?
09/03/2026 - 08:35:09	Pregoeiro	Aguardo o envio da proposta readequada.
09/03/2026 - 08:47:54	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/03/2026 - 09:46:24	F. PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, infelizmente não consigo melhor meu valor. No lance fechado foi o meu melhor valor
10/03/2026 - 08:04:38	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Informo que em seguida, às 09h, estarei prosseguindo a sessão.
10/03/2026 - 09:16:35	Sistema	O fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2026 - 09:16:35	Sistema	Motivo: Verifica-se que o caminhão ofertado pela licitante não atende às exigências editalícias, uma vez que possui peso bruto total de 8.700 kg, enquanto o edital estabelece como máximo permitido o limite de 8.500 kg, razão pela qual o veículo não atende às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório.
10/03/2026 - 09:16:35	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MATTANA VEÍCULOS LTDA. com lance de R\$ 312.000,00.
10/03/2026 - 09:16:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:16 do dia 10/03/2026.
10/03/2026 - 09:16:59	Sistema	Motivo: Sr. licitante, consegue ofertar um melhor lance?
10/03/2026 - 09:17:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:17 do dia 10/03/2026.
10/03/2026 - 09:17:26	Sistema	Motivo: Concedo prazo para envio da proposta readequada.
10/03/2026 - 09:18:12	F. MATTANA VEÍCULOS LTDA.	Negociação Item 0001: Prezados, bom dia. Infelizmente não conseguimos redução do valor. Chegamos no nosso limite de preço.
10/03/2026 - 09:39:16	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/03/2026 - 09:27:48	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes. Estarei dando prosseguimento a sessão
11/03/2026 - 09:29:37	Sistema	O fornecedor MATTANA VEÍCULOS LTDA. teve sua proposta aceita no item 0001.
11/03/2026 - 09:31:56	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MATTANA VEÍCULOS LTDA..
11/03/2026 - 09:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2026 às 10:02.
11/03/2026 - 09:34:20	Sistema	O fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/03/2026 - 10:34:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/03/2026 - 10:34:31	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso
11/03/2026 - 10:34:31	Sistema	Justificativa: A manifestação de intenção de recurso veio desacompanhada de qualquer motivação do objeto da insurgência, ainda que sumária ou indicação do aspecto a ser atacado. Desta feita, a intenção de recurso apresentada é indeferida, pois seria meramente procrastinatória do resultado final do certame no item.
11/03/2026 - 10:34:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/03/2026 - 08:11:39	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Renato Airtton Altmann.
13/03/2026 - 08:11:44	Sistema	O item 0001 foi homologado por Renato Airtton Altmann.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Dionas da Silva Dutra	06/03/2026 - 16:11:15

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Gabriele Regine da Costa	06/03/2026 - 16:11:15
Mariléia Bothmann Leonhardt	06/03/2026 - 16:11:15

Yasmin Letícia Peres

Pregoeiro



Renato Ailton Altmann
Autoridade Competente

Gabriele Regine da Costa
Apoio

Marciléia Bothmann Leonhardt
Apoio

